



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 205
Do Processo nº 2011-0.223.739-2

Em 30/09/16 (a) ... LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.223.739-2
INTERESSADO: CEPRIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA.
LOCAL: Avenida Ermano Marchetti, nos 381 a 419.
SQL: 099.045.0008-8
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/249/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 602ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.I do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunique-se à fl. 176, publicado em 01/09/2015;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

30/ setembro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/566/16/lgm